



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8041/2022

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 03/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade fomento, entre Departamento de Saúde e as Entidades ou Organização de Sociedade civil.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2022, da seguinte entidade:

- Associação Norte Paranaense de Reabilitação – R\$ 31.200,00 (anual)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de março de 2022.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br